



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

PROJETO DE  
RESOLUÇÃO

Nº 184

DESPACHO

SEM FALTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDA.

Rib. Preto, 03 MAR 2015

*Presidente*

**EMENTA:** Autoriza a realização de Sessão Solene no dia 18 DE MARÇO DE 2015, para a comemoração do DIA INTERNACIONAL DA SÍNDROME DE DOWN, conforme específica.

SENHOR PRESIDENTE

APRESENTAMOS À CONSIDERAÇÃO DA CASA

**Art. 1º** - Fica, pela presente Resolução, autorizada a realização de sessão solene no dia **18 de março de 2015**, às 20:00 horas, para comemoração do **DIA INTERNACIONAL DA SÍNDROME DE DOWN** (mundialmente celebrada em 21 de março).

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 2 de março de 2015.

*Rodrigo Simões*  
**RODRIGO SIMÕES**  
Vereador

EXPEDIENTE:



## JUSTIFICATIVA

O **Dia Internacional da Síndrome de Down** - 21 de março - já era lembrado em diversos países. Depois que passou a fazer parte do calendário oficial da ONU (Organização das Nações Unidas), mais de 200 países celebram a data.

A data foi escolhida pela Associação Internacional Down Syndrome International, em alusão aos três cromossomos no par de número 21 (21/3) que as pessoas com síndrome de Down possuem.

A Síndrome de Down não é uma doença, é uma ocorrência genética natural, que no Brasil está presente em todas as raças. Por motivos ainda desconhecidos, durante a gestação as células do embrião são formadas com 47 cromossomos no lugar dos 46 que se formam normalmente.

O material genético em excesso (localizado no par de número 21) altera o desenvolvimento regular da criança. Os efeitos do material extra, variam enormemente de indivíduo para indivíduo, mas pode-se dizer que as principais características são os olhinhos puxados, o bebê ser mais molinho, e o desenvolvimento em geral se dar em um ritmo mais lento. Com apoio para seu desenvolvimento e a inclusão em todas as esferas da sociedade, as pessoas com Síndrome de Down têm rompido muitas barreiras. Em todo o mundo, e também aqui no Brasil, há pessoas com Síndrome de Down estudando, trabalhando, vivendo sozinhas, escrevendo livros, se casando e chegando à universidade.

Em Ribeirão Preto, através de Projeto de Lei do vereador Rodrigo Simões, foi INSTITUIDA A SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO DA SÍNDROME DE DOWN NO MUNICÍPIO, com os seguintes objetivos:

Promover ações de esclarecimento referente à Síndrome de Down, por intermédio de palestras, debates e Simpósios.

Combate ao preconceito.

Discutir o sistema de saúde e propor adequações necessárias para o atendimento das pessoas com Síndrome de Down.



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Mobilizar escolas públicas e particulares para o trabalho de inclusão das pessoas com Síndrome de Down e seus cuidados especiais.

Mobilizar e sensibilizar as entidades comerciais, industriais e de serviços para a inclusão das pessoas com Síndrome de Down ao mercado de trabalho.

Incentivar ações esportivas, culturais que melhorem a qualidade de vida das pessoas com Síndrome de Down.

Fica o Poder Executivo autorizado a estabelecer parcerias com entidades, sociedade civil organizada, órgãos não governamentais e entidades para procedimentos de sensibilização, mobilização e divulgação visando cumprir o disposto no Art. 2º, incisos I, II, III, IV, V e VI da presente lei.

**Na semana do dia 21 de março de todos os anos será comemorada a Semana Municipal de Conscientização da Síndrome de Down.**

Peço aos Nobres Vereadores e Nobres Vereadoras que votem favorável à realização desta Sessão.

Sala das Sessões, 2 de março de 2015.

**RODRIGO SIMÕES**

**Vereador**